
III ENCONTRO DE ESTÁGIOS

EDITAL Nº 01/2019- Agência de Estágios/PREX /UFC

A Coordenadoria da Agência de Estágios, junto à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará (PREX/UFC), torna pública a abertura das inscrições para o III ENCONTRO DE ESTÁGIOS, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte dos Encontros Universitários 2019, que será realizado no período de 01 a 03 de abril de 2020 no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra.

1. OBJETIVOS

O III ENCONTRO DE ESTÁGIOS tem como objetivos:

- 1.1. Compartilhar as vivências dos alunos da UFC durante a realização de atividades de estágio;
- 1.2. Divulgar as soluções e as inovações desenvolvidas nos estágios;
- 1.3. Fomentar a integração e a troca de experiências entre estudantes, professores, servidores técnicos administrativos e a sociedade em geral;
- 1.4. Auxiliar os estudantes a buscar oportunidades de estágio relacionadas às áreas de interesse a partir do conhecimento acerca de alguns dos programas de estágio existentes e das experiências dos demais discentes;

2. PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

- 2.1. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados em qualquer dos cursos da UFC que estejam atualmente realizando atividades de estágio ou que as tenham encerrado no ano de 2019;
- 2.2. A comprovação do exercício do estágio dar-se-á, necessariamente, pelo Termo de Compromisso de Estágio devidamente formalizado junto à Agência de Estágios da UFC na ocasião do início das atividades;
- 2.3. Havendo divergência entre as informações prestadas pelo estudante e as registradas na Agência de Estágios, poderá ser exigida a apresentação da via original do estudante do Termo de Compromisso/Aditivo celebrado à época.
- 2.4. Não serão aceitos trabalhos referentes a atividades informais ou que estejam em desacordo com a Lei nº 11.788/2008 e com a Resolução nº 32/CEPE/2009.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição será a partir das 08:00h do dia 06 de novembro de 2019 até as 17:00h do dia 06 de dezembro de 2019. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>, utilizando-se o link "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2. Para realizar a inscrição, o aluno deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico dos Encontros Universitários, escolhendo o evento III ENCONTRO DE ESTÁGIOS, a Unidade Acadêmica à qual seu curso pertence e a forma de apresentação (oral ou pôster).
- 3.3. A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque "sessão temática", explicitada no tópico seguinte.
- 3.4. resumo deverá ser escrito em língua portuguesa e apresentar formato de texto contínuo (sem parágrafos). A fonte utilizada deverá ser a Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas, tendo o texto o mínimo de 1400 e o máximo de 2000 caracteres (com espaços).

- 3.5. Como informações essenciais, o resumo deverá contemplar a concedente do estágio (empresa/instituição/profissional liberal), o período do estágio, as atividades desenvolvidas, os desafios enfrentados, as contribuições para o aprendizado e a conclusão.
- 3.6. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.7. teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.
- 3.8. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.
- 3.9. Os resumos inscritos serão submetidos à análise da Coordenadoria da Agência de Estágios com posterior divulgação, mediante edital, dos aceitos e dos indeferidos.
- 3.10. A decisão quanto ao indeferimento será devidamente motivada de modo a possibilitar aos interessados a apresentação de recurso no prazo previsto no cronograma do evento. As instruções para a apresentação dos recursos constarão no edital de divulgação do resultado preliminar das inscrições.
- 3.11. Serão selecionados até 120 (cento e vinte) trabalhos para apresentação oral e 120 (cento e vinte) para exposição em pôster.
- 3.12. A análise dos resumos levará em conta os aspectos originalidade, relevância e coerência/coesão do texto, cada quesito podendo receber pontuação entre 1 (um) e 5 (cinco) pontos. O estudante, portanto, poderá alcançar a pontuação máxima de 15 (quinze) pontos.
- 3.13. Havendo empate, serão utilizados, na seguinte ordem, os critérios: maior nota no quesito originalidade, número de créditos integralizados no SIGAA e ordem de inscrição no evento.

4. SESSÕES TEMÁTICAS

- 4.1. Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente

inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2019.

4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, quais sejam:

- a. Arte, Formação Universitária e Economia criativa;
- b. Biotecnologia;
- c. Educação e Sociedade;
- d. Empreendedorismo e Inovação;
- e. Internacionalização: Relatos de Experiência;
- f. Políticas Públicas e Direitos Humanos;
- g. Saúde e Bem-Estar;
- h. Sustentabilidade, Energias Renováveis e Economia do mar.
- i. Tecnologias, Comunicação e Linguagens.

4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.

4.4. Para ajudar na escolha do participante, no ato da inscrição, o sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas.

4.5. O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade de apresentação oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.

4.6. Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. APRESENTAÇÃO

5.1. Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas, terão a forma de apresentação alterada automaticamente para "Apresentação Oral", deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação na modalidade pôster ou oral no Encontro no qual havia se inscrito previamente.

- 5.2. Os trabalhos não inscritos em nenhuma sessão temática ou inscritos e não selecionados serão apresentados no encontro de origem.
- 5.3. Os trabalhos inscritos no III Encontro de Estágios deverão ter um único autor, este que terá o auxílio do professor orientador para elaboração e revisão do resumo antes da submissão.
- 5.4. Uma vez que objetivam a exposição de experiências pessoais de estágio, os trabalhos do Encontro de Estágios não terão coautores. O campo "coautores" constante no formulário de inscrição deverá permanecer em branco ou ser preenchido com o nome do supervisor/preceptor que acompanha o estagiário no cotidiano das atividades no local de estágio. Tal profissional deverá ser o mesmo indicado no termo de compromisso que formalizou a relação de estágio.
- 5.5. No caso da exposição em formato de pôster, os estudantes deverão se identificar à equipe de apoio com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário de início da sessão, além de permanecer no local indicado para a apresentação durante todo o período da mesma, conforme cronograma a ser divulgado pela comissão organizadora.
- 5.6. Os pôsteres devem ter as seguintes características: 1,20m de altura por 0,90m de largura, constando o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a), nome do(a) orientador(a), bem como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.
- 5.7. Os alunos que optarem pela apresentação oral deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para o bloco de apresentações orais, trazendo seu material em pen drive.
- 5.8. Para as apresentações orais, será disponibilizado o tempo de 10 (dez) minutos, com tolerância de 5 (cinco) minutos adicionais que, ultrapassados, ensejarão a interrupção da apresentação pelo coordenador da sessão.
- 5.9. Ao final do bloco de apresentações orais, os avaliadores da sessão poderão fazer questionamentos e comentar os trabalhos. Desse modo, todos os participantes da sessão deverão permanecer até o encerramento da mesma.
- 5.10. As salas para as apresentações orais serão equipadas com projetor de multimídia e computador, não sendo permitida a utilização de equipamentos pessoais.
- 5.11. Considerando que os trabalhos versarão sobre as experiências pessoais do estudante enquanto estagiário, apenas o autor do resumo poderá apresentá-lo, não sendo permitida, em qualquer hipótese, a sua

substituição por outro estudante, pelo supervisor/preceptor ou mesmo pelo professor orientador.

- 5.12. Os trabalhos deverão ser apresentados nos dias 1, 2 e 3 de abril de 2020, mais especificamente nos turnos da manhã, da tarde ou da noite, no campus da UFC no PICI. Ao se inscrever no III ENCONTRE DE ESTÁGIOS, o estudante deverá estar disponível para apresentar o trabalho em quaisquer dos dias e horários previstos para o evento, respeitando o cronograma a ser divulgado pela comissão organizadora.
- 5.13. Não serão realizadas alterações nos dias e nos horários das apresentações por interesse dos participantes, devendo o autor do trabalho comparecer e apresentar-se, obrigatoriamente, no dia e horário definido no cronograma.
- 5.14. Para promover condições de acessibilidade e igualdade de participação, os estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida poderão solicitar a alteração do dia e horário previsto para a sua apresentação.
- 5.15. Também poderão solicitar alteração no cronograma de apresentações do Encontro de Estágios os estudantes que, comprovadamente, forem apresentar trabalho em outros eventos integrantes dos Encontros Universitários, desde que haja coincidência de horários que impossibilite a participação em ambos.
- 5.16. As alterações mencionadas deverão ser solicitadas no prazo específico e conforme instruções constantes no edital que divulgará o cronograma.
- 5.17. Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis ao final de cada sessão.

6. ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

- 6.1. Revisar o trabalho do estagiário orientando antes do envio da inscrição;
- 6.2. Homologar o resumo do orientando em período previsto no cronograma;

7. AVALIADOR

- 7.1. Poderão inscrever-se como avaliadores do III ENCONTRO DE ESTÁGIOS orientadores de estágio, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Ceará.
- 7.2. A inscrição como avaliador deverá ser realizada conforme instruções constantes em edital a ser divulgado no site dos Encontros Universitários e no site da Agência de Estágios da UFC.

8. CERTIFICADOS

Farão jus ao Certificado de Participação os autores que apresentarem seus trabalhos nos dias e horários definidos pela organização do evento e que permanecerem durante todo o período da sessão, assinando a lista de presença ao final.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

A PREX, por intermédio da Coordenadoria da Agência de Estágios, reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

10. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2019	01 de novembro de 2019
Prazo para envio de Resumos	06 de novembro a 06 de dezembro de 2019 (até as 17h)

Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	09 a 13 de dezembro de 2019
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	17 de dezembro de 2019
Análise dos Resumos Cadastrados	18 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020
Cadastro de Avaliadores (Site dos EU2019)	03 a 17 de fevereiro de 2020
Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	03 a 21 de fevereiro de 2020
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	24 de fevereiro de 2020
Prazo Recursal	25 e 26 de fevereiro de 2020
Resultado dos recursos	28 de fevereiro de 2020
Resultado Final – Alocação em Sala e Pôsteres	10 de março de 2020
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	10 de março de 2020
Encontros Universitários 2019	01, 02 e 03 de abril de 2020

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

PROF^a. Rogério Teixeira Mâsih

Coordenador da Agência de Estágios